**DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 3 DE JUNHO DE 2.020.**

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO RADIALISTA ANTÔNIO PAULO DE BRITO, "PAULO BRITO".

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2020, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°- Fica concedido ao RADIALISTA ANTÔNIO PAULO DE BRITO "PAULO BRITO", o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, como radialista.

Artigo 2°- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.